



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

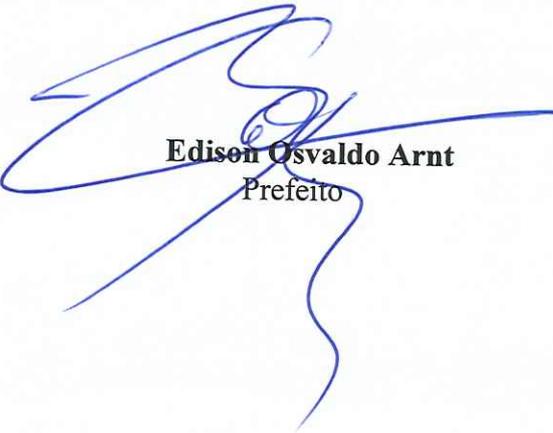
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 405, DE 02 DE JULHO DE 2024.

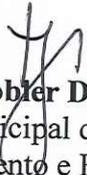
EXONERA SUPERVISORA GERAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e artigo 90 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, EXONERA o(a) senhor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS KIRST**, SUPERVISORA GERAL, Matrícula 888/5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade, a contar de 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de julho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/07/2024


Iara Dabler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças